

KyrosSDVM

Preçário

**KYROS SDVM — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE
VALORES MOBILIÁRIOS, SA**

Data de entrada em vigor: 09-02-2024

Comissões ⁽¹⁾⁽²⁾	Valores sem Imposto			Imposto	Outras Condições
	%	Valor em MN	Valor Mínimo		
1. Contas de Custódia					
1.1. Abertura de conta	-	1 500,00	-	IVA - 14%	
1.2. Encerramento de conta	-	7 000,00	-	IVA - 14%	
1.3. Manutenção de conta de clientes não institucionais (por semestre)	-	2 000,00	-	IVA - 14%	
1.4. Manutenção de conta de clientes institucionais (por semestre)	-	3 500,00	-	IVA - 14%	
1.5. Manutenção de conta sem movimentação (por semestre)	-	-	-	IVA - 14%	
1.6. Depósito de títulos	-	1 200,00	-	IVA - 14%	
1.7. Levantamento de títulos	-	1 200,00	-	IVA - 14%	
1.8. Bloqueios e desbloqueios	-	2 000,00	-	IVA - 14%	
1.9. Penhor de valores mobiliários	-	10 000,00	-	IVA - 14%	
2. Comissões sobre Eventos de Valores Mobiliários					
2.1 Pagamento de juros	1,98%	-	2 500,00	IAC 5% - 10% e IVA 14%	(3)
2.2. Pagamento de dividendos	1,98%	-	2 500,00	IAC 10%	(4)
2.3. Amortizações de capital (reembolso)	0,23%	-	2 500,00	IVA 14%	(5)
3. Transferências de Valores Mobiliários entre Contas					
Dívida Pública e Privada					
3.1. Interna com a mesma titularidade	0,05%	-	1 210,00	IVA - 14%	(6)
3.2. Interna com titularidade diferente	0,12%	-	2 500,00	IVA - 14%	(6)
3.3. Externa com a mesma titularidade	0,28%	-	2 500,00	IVA - 14%	(6)
3.4. Externa com titularidade diferente	0,29%	-	2 500,00	IVA - 14%	(6)
Ações, Unidades de Participação e Outros Valores Mobiliários					
3.5. Interna com a mesma titularidade	0,05%	-	1 210,00	IVA - 14%	(6)
3.7. Interna com titularidade diferente	0,35%	-	2 500,00	IVA - 14%	(6)
3.8. Externa com a mesma titularidade	0,30%	-	2 500,00	IVA - 14%	(6)
3.9. Externa com titularidade diferente	0,35%	-	2 500,00	IVA - 14%	(6)

4. Operações de Valores Mobiliários (trading & sales) em Mercados Regulamentados

Operações do Mercado Primário

4.1. Assistência e colocação	Negociável casuisticamente	IVA - 14%	
4.2. Intermediação de títulos de dívida pública	0,20%	-	(7)
4.3. Intermediação de obrigações corporativas	0,25%	-	(7)
4.4. Intermediação de acções e papel comercial	0,28%	-	(7)

Operações do Mercado Secundário

4.5. Intermediação de títulos de dívida pública	0,29%	-	3 000,00	IVA - 14%	(8)
4.6. Intermediação de obrigações corporativas	0,33%	-	3 000,00	IVA - 14%	(8)
4.7. Intermediação de acções, unidades de participação e papel comercial	0,33%	-	3 000,00	IVA - 14%	(9)
4.8. Valores mobiliários fraccionados representativos de dívida	0,33%	-	3 000,00	IVA - 14%	(9)
4.9. Outros valores mobiliários e fraccionados	0,33%	-	3 000,00	IVA - 14%	(9)

Outras Operações

4.10. Cancelamento ou alteração de oferta	-	2 000,00	-	IVA - 14%	
4.11. Anulação de negócios (com acordo entre as partes) 10 operações	-	75 000,00	-	IVA - 14%	(10)
4.12. Anulação de negócios (com acordo entre as partes) > 10 operações	-	375 000,00	-	IVA - 14%	(10)
4.13. Anulação de negócios (sem acordo entre as partes)	-	375 000,00	-	IVA - 14%	(10)
4.14. Realocações e reespecificações de negócios	-	1 800,00	-	IVA - 14%	
4.15. Comissão de liquidação física de valores mobiliários e instrumentos derivados		Isento		-	
4.16. Comissão de compensação de valores mobiliários e instrumentos derivados		Não aplicável		-	

Notas:

- (1) Ao contratar serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem examinar minuciosamente o preçário. Isso é essencial para calcular os encargos totais previstos do investimento, incluindo aqueles associados à detenção dos activos, e compará-los com os potenciais rendimentos esperados.
- (2) As comissões cobradas não incluem os custos com a BODIVA e CEVAMA.
- (3) Incide sobre o valor do juro bruto. Impostos: 5% de IAC para instrumentos financeiros com maturidade igual ou superior a 3 anos. 10% de IAC para instrumentos financeiros com maturidade inferior a 3 anos.
- (4) Incide sobre o valor bruto dos dividendos.
- (5) Incide sobre o valor amortizado (reembolsado).
- (6) Incide sobre o valor da transferência.
- (7) Incide sobre o valor total de intermediação.
- (8) Incide sobre o valor a liquidar (valor a pagar + juro corrido líquido).
- (9) Incide sobre o valor a liquidar.
- (10) Por negócio.

